



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 146

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1373, de 04 de dezembro de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 11.190.000,00 (onze milhões, cento e noventa mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0301 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0301.03070202.006 - Assessoramento Superior	
043/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	100.000,00
0302 - <u>Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial</u>	
0302.03070202.008 - Comemorações, Festividades e Recepções Oficiais	
050/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	200.000,00
051/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0302.03070232.009 - Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
057/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
0302.03070232.010 - Faixas, Painéis e Similares	
064/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	50.000,00
0304 - <u>Oficial de Gabinete</u>	
0304.03070202.012 - Coordenação Superior	

072/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	300.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0604 - Divisão de Material, Licitação e Patrimônio	
0604.03070212.033 - Administração de Material, Licitação e Patrimônio	
200/3.1.3.2.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..	50.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0701 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0701.03090402.042 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
263/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..	60.000,00
0702 - <u>Divisão de Urbanismo e Fiscalização de Obras</u>	
0702.13774551.015 - Obras de Combate à Erosão Urbana	
285/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	300.000,00
0703 - <u>Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais</u>	
0703.03093232.047 - Cadastro Fiscal	
305/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0802 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0802.06301781.036 - Fundo Municipal de Reequipamentos do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM	
364/4.1.3.0.05 - Material de Consumo.....	400.000,00
366/4.1.3.0.07 - Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00
0802.06301792.052 - Convênio com a Polícia Civil e Militar	
375/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	50.000,00
0802.16885322.056 - Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária	
400/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
0803 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0803.10603272.061 - Serviços de Iluminação Pública	
430/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	4.000.000,00
0804 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0804.10603262.064 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	


768/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..	100.000,00
1503 - <u>Divisão de Abastecimento</u>	
1503.04160962.112 - Manutenção da Divisão de Abasteci mento	
780/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..	<u>100.000,00</u>
TOTAL	11.190.000,00


Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, se
rá utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o
corrente exercício.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

146

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO

Previsão para 1990 (-) Operações de Crédito 325.600.000,00
 Arrecadação de Janeiro a maio/90 185.180.275,43

Arrecadação de 1989

..... Janeiro a maio 3.281.813,67
 Junho a dezembro 18.626.194,61

Calculo da taxa de incremento

19 período de 1990 = $\frac{185.180.275,43}{3.281.813,67}$ = 2.086,27
 19 período de 1989 = $\frac{21.908.008,28}{100}$ = 219,08

2.086,27 - 100 = 1.986,27

Arrecadação do 2º período de 1990

$18.626.194,61 \times 1,986,27 = 947.378.248,29$

DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO

Excesso provável de arrecadação 803.899.124,02
 Incremento verificado 947.378.248,29
 Arrecadação de Janeiro a maio/90 185.180.275,43
 Previsão para 1990 (-) Operações de Crédito 325.600.000,00

(-) Excesso utilizado conforme decretos

- nr 072/90 8.122.000,00
- nr 089/90 1.480.000,00
- nr 096/90 12.000.000,00
- nr 100/90 2.982.000,00
- nr 104/90 2.000.000,00
- nr 111/90 2.090.000,00
- nr 119/90 11.240.000,00
- nr 122/90 1.300.000,00

85.528.000,00

751.941.124,02

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 04 / 07 / 1990
 DE N.º 4.619
 UMUARAMA, 04 / 07 / 1990
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO